



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 04/2023/PRODEGESP, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão permanente para acompanhamento e implementação do teletrabalho e ampliação do atendimento com flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira técnico-administrativa em educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para compor a referida comissão:

JULIANE DE OLIVEIRA – CAA/PRODEGESP
DAUANA BERNDT INÁCIO – DAP/PRODEGESP
CARLA CERDOTE DA SILVA – DDP/PRODEGESP
NICOLLE DONEDA RUZZA – DAP/PRODEGESP
THIAGO DE OLIVEIRA NEDEL – CPP/DAP/PRODEGESP
SUELEN SILVA – DAJOR/DAP/PRODEGESP
MARCELO CASSANTA ANTUNES – DAJOR/DAP/PRODEGESP
PRISCILLA GHIZONI LIMA – CCP/DDP/PRODEGESP
LUCIANE KAMMERS – DAS/PRODEGESP
SALEZIO SCHMITZ JUNIOR – CPGSS/CSE
LUCIANO WEBER – DE/HU
MARCIO VIEIRA DE SOUZA – EGC/CTC
JOSE FRANCISCO DANILO DE GUADALUPE CORREA FLETES – INE/CTC
LUANA VARGAS RAUPP DA SILVA – CA/DA/ARA
DOUGLAS MARCELO BECKER DILKIN – DA/JOI
LUANA DOS SANTOS LOPES – SECG/CCR
PATRIC MARCOS DE OLIVEIRA – CAA/CCR (suplente)
CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELÉIA – DA/BNU
GIULLIA PIMENTEL – DSD/CTE (suplente)
HELENA CAROLINA MADEIROS VALVERDE – GCN/CFH
EVERTON PEDEBOS PITTALUGA – GCN/CFH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Art. 3º Atribuir aos servidores designados a carga horária de doze horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

SANDRA REGINA CARRIERI DE SOUZA
PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS